

# C O M U N I C A D O

(Correção de Redação)

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará **torna públicas**, aos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº 014 – SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 08/03/2006, as seguintes informações relativas à Correção da Prova de Redação do mencionado Concurso.

1. Houve um erro no processamento da correção da Prova de Redação ao admitir que:

- a) Todos os candidatos com nota inferior a 6 (seis) na “Disciplina Direito Constitucional” e que atingiram os outros perfis estabelecidos no Edital do Concurso tivessem, indevidamente, sua Prova de Redação corrigida.
- b) As Provas de Redação de todos os candidatos com nota 6 (seis) – perfil mínimo na referida disciplina – e que atingiram os outros perfis estabelecidos no Edital do Concurso não tivessem sido corrigidas, quando deveriam ter sido.

2. Fica sem efeito o resultado da Prova de Redação de 15 (quinze) candidatos enquadrados na alínea **a** do item 1 acima e divulgado na Internet.

3. Serão corrigidas as Provas de Redação de 56 (cinquenta e seis) candidatos que se enquadram na alínea **b** do item 1, acima.

4. Fica suspensa, até ulterior deliberação, a divulgação na Internet dos resultados da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Redação do Cargo de Delegado tornados públicos no dia 06/10/2006, na Internet.

Fortaleza, 09 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
PRESIDENTE DA CEV/UECE